

## Edital

### Atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária

RICARDO CLEMENTE, Vereador da Câmara Municipal de Albufeira, usando da competência que me é conferida pelo despacho de subdelegação de competências do Sr. Presidente, datado de 18/10/2021 dou, pelo presente, conhecimento da Ata da reunião do Júri de 13/06/2023, bem assim como do programa do procedimento tendente à atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária no concelho de Albufeira, aprovados por deliberação de reunião de câmara de 20, de Junho, de 2023.

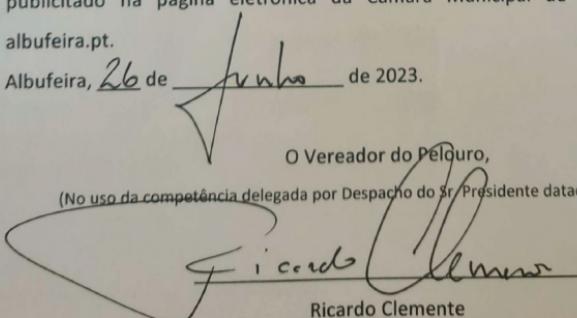
A atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária, será efetuada por concurso público (cfr. nº1 do artigo 20º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentários do Município de Albufeira), através da apresentação de candidaturas, nos termos e condições constantes do programa do procedimento anexo ao presente, tendo todos os interessados um prazo de 30 (trinta) dias seguidos para apresentação de candidatura, a ser instruída de acordo com as regras constantes do programa do procedimento.

E, para constar, lavrou-se o presente Edital que será afixado nos locais de costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Albufeira, [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

Albufeira, 26 de Junho de 2023.

O Vereador do Pelouro,

(No uso da competência delegada por Despacho do Sr. Presidente datado de 18/10/2021)

  
Ricardo Clemente